

## **INDICAÇÃO Nº. 002/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, Prefeito Municipal, que o mesmo encaminhe Projeto de Lei com a criação de políticas públicas para preservação das nascentes e cursos d'água do município.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos da suma importância que a água tem para as pessoas, cidades, país ou nação. Somos testemunhas do alto preço que algumas regiões do país já enfrentam com a escassez de item por falta de políticas ambientais no passado.

Nenhuma civilização conseguiu florescer sem ter resolvido o problema de obtenção dos recursos hídricos, matéria-prima fundamental e veículo propiciador do desenvolvimento econômico. Nosso município não conta com políticas públicas nessa área, a natureza nos presenteou com uma grande fartura de água, mas, se não usada adequadamente, assim como em outras regiões futuramente tal riqueza estará comprometida.

Portanto, não podemos deixar de olhar esse lado importante da gestão pública. Fazer funcionar o órgão ambiental do município, catalogar todas as fontes e cursos d'água e definir políticas de proteção e preservação ambiental.

**Gilmar Dias de Oliveira**  
Vereador